



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

DECRETO Nº223 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE,
Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 071 de 28.12.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **WANDERLI VIEIRA JANUARIO** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, empossado no regime estatutário em 06.03.2009 na função de Professora de Educação Infantil, direito adquirido referente ao quinquênio 2009/2014, Licença Prêmio por 45 (quarenta e cinco) dias, do dia 15.11.2021 a 29.12.2021.

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 12 DE NOVEMBRO 2021.

-

Prof. Ms José Ribamar de Oliveira

Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Jose Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 12/11/2021 às 09:45, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **98952** e o código verificador **0812EB4F**.

Docto ID: 98952 v1